

**ATA DE REUNIÃO
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

PROCESSO 0049/19 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE DIETAS ENTERAIS E ORAIS A PEDIDO DO SETOR DE NUTRIÇÃO DO INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMÍLIO RIBAS – II - GUARUJÁ

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, precisamente às 10:00 horas, na sala de Reuniões do Instituto de Infectologia Emílio Ribas II, os membros da COJUL, Ana Cláudia Rocha, Simone dos Santos Souza e Vanusa Rodrigues da Silva e ainda, os colaboradores, Franciele Amaral da Silva, Marcia Rodrigues da Silva, Richard Roger Correia Gonçalves e Daniele Cristina Barboza, deram início aos trabalhos de análise dos documentos apresentados pela empresa vencedora do segundo lugar neste certame, sendo ela:

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

Analisando a documentação acostada ao processo, concluímos que a empresa **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA** encontra-se regular no aspecto legal, jurídico e fiscal.

Nesse sentido, requer seja dado publicidade ao resultado, respeitando o prazo recursal.

Nada mais havendo a observar, foi lavrada a presente ata em cumprimento aos dispositivos legais e regulamentares, que depois de lida vai assinada pelos membros da COJUL.

Guarujá, 1º de abril de 2019, às 10:30 horas.

ANA CLÁUDIA ROCHA _____

SIMONE DOS SANTOS SOUZA _____

VANUSA RODRIGUES DA SILVA _____

FRANCIELE AMARAL DA SILVA _____

MARCIA RODRIGUES DA SILVA _____

RICHARD ROGER CORREIA GONÇALVES _____

DANIELE CRISTINA BARBOZA _____